

# Município de Salto Veloso

Estado de Santa Catarina

Travessa das Flores, 58 - Centro - 89595-000

CNPJ. 82.827.353/0001-24

## ANEXO V

### PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

#### RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

#### CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em atenção a Instrução Normativa nº TC-0020/2015, artigo 9º e 14, § 1º, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como, ao artigo 1º, inciso IV, da PORTARIA nº TC 0975/2019, a qual, facultou a remessa de informações referentes aos incisos II, alínea "a", item 2; III, V, VII, línea "a", item 10, alínea "b", alínea "c", itens 1 e 2 e, alínea "d", do Anexo V da respectiva normativa, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativas ao exercício de 2019.

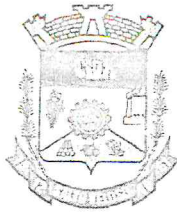
#### I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

##### a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:	11.979.075/0001-82
Endereço:	Travessa das Flores, 58 – Centro, Salto Veloso - SC.
Telefone:	(49) 3536-0120
E-mail:	saude@saltoveloso.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.saltoveloso.sc.gov.br

##### b) Rol dos Responsáveis:

Gestor/Secretário	
Nome	IVAINER MENEGHEL
CPF	543.684.139-20
Cargo/Função	Secretário de Saúde e Assistência Social
Período de gestão	01/08/2019 a 31/12/2019
Ato Nomeação e data	Portaria nº 248 de 01 de Agosto de 2019
Ato Exoneração e data	
Endereço Residencial	Rua Bela Vista, S/N, Bairro Centro
E-mail	saude@saltoveloso.sc.gov.br



# Município de Salto Veloso

Estado de Santa Catarina

Travessa das Flores, 58 - Centro - 89595-000

CNPJ. 82.827.353/0001-24

## c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

A organização administrativa do Fundo Municipal de saúde de Salto Veloso é composta pelo Conselho Municipal de Saúde, cujos atos são regulamentados pela Legislação municipal específica.

O Conselho Municipal de Saúde possui a seguinte composição:

- Representantes do Grupo de Usuários
  - Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Valdenir José Zamboni
  - Grupo da Terceira Idade: Antenopr Finilli
  - Associação de Mulheres: Dirlei Catarina Ariatti Nunes
  - APAE: Iracema Pasqual Fávero
  - Associações de Bairros: Vilmar Luiz dos Santos
  - Pastoral da Saúde: Olindo Macari
- Representante do Grupo de Profissionais da Saúde:
  - Empresas Privadas da Área de Saúde: Daiane Bortolozo
  - Hospital Santa Juliana: Tainara Aparecida Carneiro
  - Unidade de Saúde Local: Marina Hartcoph
- Representante do Grupo de Gestores
  - Poder Executivo: Fernanda A. C. Ramos de Souza
  - Secretaria de Saúde e Assistência Social: Andréia Leite de Godoy
  - Secretário de Saúde: Vanessa Veadana

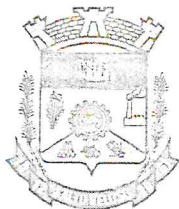
## d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído em 23 de agosto de 1989 pela Lei nº 455/89, tem como principal objetivo o desenvolvimento dos programas de trabalho relacionados à saúde individual e coletiva coordenados pela Secretaria de saúde.

O secretário de saúde tem como atribuição gerir o fundo e estabelecer políticas de aplicação dos recursos.

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:



# Município de Salto Veloso

Estado de Santa Catarina

Travessa das Flores, 58 - Centro - 89595-000

CNPJ. 82.827.353/0001-24

## 1 - Planejamento dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

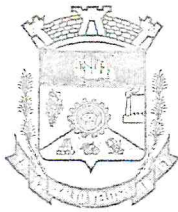
Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças			
Cód	Função, subfunção, Programa/ação	Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	% (realizado)
1073	Ampliação da rede física da saúde								
1074	Aquisição de veículo - Saúde								
2040	Manutenção das atividades da saúde								
2041	Manutenção da Atenção básica								
2042	Manutenção da Atenção básica variável								
2043	Manut. Bl. Mac. Amb. e Hosp e Lim. de financ.								
2044	Manut. Bl. Vigilância em saúde								
2045	Manut. Bl. Assistência Farmacêutica								
2046	Manut. Bl. Gestão do SUS								
2047	Manut. programas do SUS - Estado								

### 3- Contingenciamento de despesas no exercício:

- Inexistente.

### 4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

-Inexistente.



## Município de Salto Veloso

Estado de Santa Catarina

Travessa das Flores, 58 - Centro - 89595-000

CNPJ. 82.827.353/0001-24

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

-Inexistente.

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Exercício:	
		Formalização	2019
Hospital Salvatoriano Divino Salvador	Termo de Colaboração	003/2019 e Lei nº 1.665/2019	R\$ 65.000,00
Total			R\$ 65.000,00

VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

- Inexistente.

VII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

- Inexistente.

Salto Veloso (SC), 28 de fevereiro de 2020.

IVAINER MENEGHEL  
Secretário de Saúde e Assistência Social